

EDUCAÇÃO GOLPEADA: UMA ANÁLISE DOS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº95/2016 SOBRE A FORMAÇÃO E A CARREIRA DOCENTES

Rodrigo Pinto de Andrade¹

Francielle Aparecida Garuti de Andrade²

Rogério de Almeida de Souza³

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar os impactos produzidos pela Emenda Constitucional nº95/2016 na formação e na carreira docentes, levando em conta a defasagem da atualização aplicada aos limites de gastos em ações de serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino. A Emenda 95/2016 é o mecanismo legal que levou a cabo a implementação das propostas ultraneoliberais no Brasil, solapando grande parte dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, com severas consequências para a manutenção e o desenvolvimento da educação escolar no país, limitando recursos e, conseqüentemente, saqueando e sucateando a educação brasileira. Sua implementação tem resultado em um expressivo desmonte nas políticas públicas de financiamento da educação e da valorização do magistério, causando grandes prejuízos à formação e à carreira docentes. Trata-se de uma pesquisa caráter documental e bibliográfico.

PALAVRAS-CHAVE: Emenda Constitucional nº95/2016. Formação de Professores. Carreira Docente.

STRUCK EDUCATION: AN ANALYSIS OF THE EFFECTS OF CONSTITUTIONAL AMENDMENT Nº95/2016 ABOUT TEACHING TRAINING AND CAREER

Abstract: This article aims to discuss the impacts caused by Constitutional Amendment 95/2016 in teacher training and career, taking into account the lag in the update applied to spending limits on public health service actions and maintenance and development of education. The Amendment 95/2016, constitutes the legal mechanism that carried out ultraneoliberal proposals for Brazil, destroying social rights prescribed in the Federal Constitution of 1988, with severe consequences for the

¹Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM), com Estágio Intercalar de Doutorado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (U-Lisboa). Professor do Colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná. E-mail: rodrigoandrade.uem@gmail.com.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6948-366X>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3057696425156430>.

² Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora do Departamento de Teoria e Prática (DTP) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). E-mail: garutiandrade@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7376-0356>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9821201632314062>.

³Aluno de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Mestre em Educação pela mesma instituição. E-mail: rogerioteol@hotmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5142-8953>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3290407906467951>

maintenance and development of education in the country, limiting resources and, consequently, looting and scrapping Brazilian education. Its implementation has resulted in a significant dismantling of public policies for financing education and valuing teaching, causing great damage to teaching training and careers. This is a documentary and bibliographical research.

KEYWORDS: Coup. Constitutional Amendment nº 95/2016. Teachers' education. Teaching career.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste texto é analisar os efeitos da Emenda Constitucional nº95/2016 sobre a formação e a carreira docentes. Promulgada em 15 de dezembro de 2016, esta Emenda Constitucional (EC) instituiu um Novo Regime Fiscal no âmbito dos orçamentos da Seguridade Social da União. Este documento adicionou nove artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. O Novo Regime Fiscal (NRF), passou a vigorar em 2017 e determinou para os próximos vinte exercícios financeiros, limites individualizados para as despesas primárias em diversas áreas do orçamento da União.

Para discutir a temática proposta, inicialmente será analisado o contexto político-econômico que resultou no golpe jurídico-midiático-parlamentar perpetrado contra a Presidente Dilma Rousseff, em 2016. Em seguida, será abordado a elaboração da Emenda Constitucional nº 95/2016, bem como suas propostas de viés claramente ultraneoliberais. Por fim, será discutido os desdobramentos da referida Emenda Constitucional na formação e na carreira docentes.

Conhecida como a “PEC da Morte”, a Emenda Constitucional nº95/2016, tem solapado recursos públicos destinados à formação docente, que tem resultado na insuficiência de recursos para o funcionamento e a qualidade da educação pública.

O ENREDO DO GOLPE DE 2016

Desde a década de 1970, o capitalismo enfrenta uma grande crise estruturalⁱ, cujos aspectos oscilaram ao longo do tempo. Em 2008, o pedido de concordata do banco Lehman Brothers (EUA), foi o estopim de uma crise financeira do capitalismo que se espalhou por todo o mundo. Como ocorreu no centro do sistema, ela afetou primeiro os países de capitalismo central, algum tempo depois, seus efeitos

alcançaram os países periféricos. Com o objetivo de recuperar a taxa de lucro abalada desde a crise de 2008, desencadeada pela crise imobiliária norte-americana, o capital financeiro internacional saqueou os fundos públicos, achatando os salários e eliminando grande parte dos direitos trabalhistas, criando assim um novo mecanismo para superar a crise, por meio da expansão de sua totalidade extensiva e de sua totalidade intensiva (Behring, 2021; Mészáros, 2011).

Assim, pode-se afirmar que os impactos da crise que eclodiu nos Estados Unidos e nos países centrais do sistema capitalista no ano de 2008, chegaram ao Brasil alguns anos depois, precisamente, em 2014, no início do segundo mandato de Dilma Rousseff (PT). Diante de tal cenário, as elites política e econômica do país, exigiram que a presidenta, utilizasse medidas drásticas e impopulares, para conter a crise e recuperar a taxa de lucro.

A presidenta optou por um conjunto de ações consideradas moderadas. Tal atitude não agradou àqueles que detém o capital, que passaram a articular no Brasil um golpe de estado. O que se convencionou chamar de “impeachment” foi resultado não só de sua negativa em colocar em prática um arrojado ajuste fiscal exigido pelo Mercado, mas pelo fato de que na perspectiva do capital era necessário um posicionamento radical. Isso isolou e enfraqueceu politicamente a presidenta Dilma Rousseff e, concomitantemente, criou um espalho político favorável para uma coalização de oposição (Anderson, 2016).

Empoderados pelo apoio dos chamados “mercados”, a oposição articulou, numa clara aliança jurídica-midiática, um golpe que resultou no impeachment de Dilma Rousseff. A deposição de uma presidenta democraticamente eleita mostrou que o capitalismo neoliberal não mais permitia e nem tolerava a manutenção do projeto de conciliação de classes como alternativa econômica, política e social. A mensagem clara era a necessidade de aprofundar o projeto neoliberal de maneira mais extremada por meio de governos antidemocráticos e capazes de romper com os princípios da Constituição Federal de 1988 (Ferreira, 2022, p.51).

O movimento político que resultou no golpe que depôs a presidenta de Dilma Rousseff teve início no ano de 2013, quando protestos contra o aumento dos preços das passagens de ônibus foram usurpados por grupos de direita e ultradireita. Tais grupos, com apoio de grande parte da chamada “imprensa profissional”,

redirecionou as reivindicações para o antipetismo, anti-movimentos sociais, anti-esquerda e depois para a destituição de um governo legítimo (Barnabé Filho, 2017).

Nesse contexto, os grupos políticos de direita e de extrema direita optaram por produzir o “caos” com o propósito de recuperar o poder político e impor seu ideário econômico-social, que fora derrotado nas urnas. A estratégia repetiu um modelo amplamente utilizado em toda história do país, pois os sucessivos golpes de estado no Brasil, foram instrumentos que as elites políticas e econômicas utilizaram para retomar o poder (Lima; Lombardi, 2018).

De acordo com a pesquisadora Nima Spigolon, o conceito de “golpe de estado” pode ser assim definido:

Golpe de Estado é derrubar ilegalmente um governo constitucionalmente legítimo. Tem este nome de golpe, porque se caracteriza por uma ruptura institucional repentina, contrariando a normalidade da lei e da ordem e submetendo o controle do Estado a determinados grupos que não haviam sido legalmente designados, seja através de eleição, hereditariedade ou outro processo de transição. Os golpes, cercam ou tomam de assalto a sede do governo, expulsando, prendendo ou até mesmo executando os membros do governo deposto (Spigolon, 2017, p. 128-129).

Deste modo, podemos afirmar que a deposição de Dilma Rousseff, uma presidenta eleita de maneira legítima, afastada do cargo por um suposto crime de responsabilidade fiscal, que jamais foi provado, pode ser definido como um Golpe. Assim, é correto afirmar que todo processo de impeachment foi, na verdade, uma orquestração de Golpe jurídico-parlamentar-midiático, que violou a Constituição e desrespeitou a soberania popular por força da qual a presidenta Dilma se elegeu como mais de 54 milhões de votos (Spigolon, 2017).

De acordo com Debora Mazza:

O Golpe de 2016 é um golpe contra: 1) Nossas frágeis, curtas e sempre interrompidas experiências democráticas, 2) A chegada de outros espectros da população brasileira ao poder de Estado, 3) O perigo que representa para o ideário econômico e político do Brasil a associação do poder do Estado brasileiro não mais às elites agrárias ou burguesas comerciais, industriais e financeiras, urbanas e rurais, alinhados aos interesses do grande capital produtivo e financeiro, 4) A tomada do aparato do Estado por estratos sociais historicamente excluídos, estigmatizados e perseguidos tais como: trabalhadores, pobres, migrantes, nordestinos, socialistas, sindicalizados. Ou mulheres, socialistas, presas políticas, que participaram da luta armada contra o aparato do Estado brasileira e que não simulam o ideal de família tradicional. 5) A destinação dos recursos vinculados do Estado às políticas sociais endereçadas ao povo brasileiro e não a acumulação capitalista e burguesa. Lula e Dilma se distanciam da imagem e do poder exercitado pelas elites nacionais tradicionais. O Golpe de 2016 é um golpe contra a

democracia, contra a chegada do povo brasileiro no poder de Estado e contra o exercício de participação política das massas na ordem democrática e no capitalismo global (Mazza, 2017, p.76-77).

Spigolon (2017) afirma que o poder estrutural do capital financeiro, a unificação das elites em torno de um programa ultraneoliberal, a revolta dos setores médios da sociedade e o ataque parlamentar-jurídico-midiático ao governo foram decisivos para a efetivação do afastamento de Dilma Rousseff. O impeachment foi sustentado apenas pelo frágil argumento das chamadas “pedaladas fiscais”.

O CONTEXTO POLÍTICO DA CRIAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N°95/2016

A Emenda Constitucional n°95/2016 foi produzida no interior do nefasto programa emedebista denominado de: “Uma Ponte para o Futuro”, constituindo-se um objetivo de conquista para os articuladores do golpe de 2016. Mais conhecida como a “PEC da Morte”, esta Emenda Constitucional estabeleceu uma legislação que altera o regime fiscal e tem como seu principal foco, um congelamento por um período de vinte anos dos investimentos do Governo Federal em áreas como educação e saúde. O Documento estabelece que o novo regime fiscal “vigorará por vinte exercícios financeiros”, passando a vigorar a partir de 2017 (Brasil, 2016).

A conspiração golpista que culminou com a deposição da presidenta Dilma Rousseff, eleita pelo voto popular em 2014, resultou na ascensão do vice-presidente e articulador político do golpe, Michel Temer, à presidência da república.

Os acontecimentos precipitaram-se a partir de maio de 2016, deslanchados pela posse de Michel Temer, cujo projeto estava expresso no documento de seu partido, PMDB, intitulado “uma ponte para o futuro”, lançado em outubro de 2015, o que já sinalizava uma articulação para o golpe. Ali se nota claramente a presença das linhas mestras do PDRE de 1995 e abre-se o terceiro momento de nítido aprofundamento do neoliberalismo no Brasil, com um novo regime fiscal ultraneoliberal (Behring, 2021, p. 166).

O Documento: “Uma Ponte para o Futuro”, lançado pelo PMDB, em 2015, é uma evidência de que o golpe que se efetivou em 2016 já vinha sendo gestado há um bom tempo. No âmbito político, a direita brasileira foi responsável pela articulação golpista e, de maneira subsequente, pela implementação de um programa

ultraneoliberal de reformas estruturais, que suprimiu direitos da classe trabalhadora e colocou o Fundo Público a serviço da reprodução do capital.

No Brasil de hoje a crise fiscal, traduzida em déficits elevados, e a tendência do endividamento do Estado, tornou-se o mais importante obstáculo para a retomada do crescimento econômico. O desequilíbrio fiscal significa ao mesmo tempo: aumento da inflação, juros muito altos, incerteza sobre a evolução da economia, impostos elevados, pressão cambial e retração do investimento privado. Tudo isto somado significa estagnação ou retração econômica. Sem um ajuste de caráter permanente que sinalize um equilíbrio duradouro das contas públicas, a economia não vai retomar seu crescimento e a crise deve se agravar ainda mais. Esta é uma questão prévia, sem cuja solução ou encaminhamento, qualquer esforço para relançar a economia será inútil. Nenhuma visão ideológica pode mudar isto (PMDB, 2015, p. 5).

O Programa emedebista, ao contrário do propalado discurso de crescimento econômico, tinha como objetivo promover uma profunda e aberta guinada conservadora através da adoção da perspectiva neoliberal, subvertendo conquistas e direitos sociais, mesmo que às custas de uma severa recessão econômica e ampliação do processo de concentração da riqueza. Assim, com a ofensiva neoliberal, os avanços sociais que retiraram da linha da pobreza cerca de 40 milhões de brasileiros, rapidamente foram atingidos, incorporando-se aos tradicionais setores excluídos - negros, mulheres e crianças, pessoas com baixa escolaridade - homens brancos, adultos e escolarizados (Pochmann, 2018).

Orientado pelas prescrições do programa “Uma Ponte para o Futuro”, Michel Temer, presidente ilegítimo, depois do golpe de 2016, deu início a implementação de uma agenda ultraneoliberal no Brasil, o que evidencia a persistência e o recrudescimento do neoliberalismo no país.

Nossa crise é grave e tem muitas causas. Para superá-la será necessário um amplo esforço legislativo, que remova distorções acumuladas e propicie as bases para um funcionamento virtuoso do Estado. Isto significará enfrentar interesses organizados e fortes, quase sempre bem representados na arena política. Nos últimos anos é possível dizer que o Governo Federal cometeu excessos, seja criando novos programas, seja ampliando os antigos, ou mesmo admitindo novos servidores ou assumindo investimentos acima da capacidade fiscal do Estado (PMDB, 2015, p.5).

De acordo com proposições do Documento supracitado, defensores do ajuste fiscal, as despesas primárias públicas estavam num ritmo crescente e precisavam ser contidas pela mudança de leis ou até mesmo da Constituição Federal de 1988. Foi então que, com o impeachment de Dilma Rousseff, o Brasil deu início à

aprovação de medidas de ajuste fiscal que culminou na aprovação da EC N°95/2016, cujo objetivo declarado é o congelamento das despesas primárias do Poder Executivo.

A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 95/2016 E SEUS EFEITOS NA FORMAÇÃO E NA CARREIRA DOCENTES

A Constituição Federal de 1988, no capítulo III, seção I, determina que: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (Brasil, 1988, p. 162).

Segundo Elaine Behring (2021), desde a redemocratização do Brasil, a relação entre os mecanismos legais estabelecidos naquele período, a exemplo da Constituição Federal de 1988, e o neoliberalismo vigente no país sempre foi tensa, o ataque aos direitos e as garantias constitucionais impelidos por Michel Temer e seus aliados são mais um capítulo dessa saga.

Sob a justificativa de conter a “crise fiscal” e controlar a dívida pública, o governo golpista de Michel Temer realizou uma forte investida contra a educação, congelando os investimentos públicos no setor e estrangulando o orçamento destinado a manutenção e ao desenvolvimento do ensino no país.

Teremos, portanto, o aprofundamento do que estava sendo semeado ao longo dos anos e a emergência, finalmente, do projeto completo dos liberais/neoliberais para a educação nacional: livrar-se dela (e de seus problemas) pela fé na milagrosa receita da privatização – a mesma que fracassou no Chile e nos Estados Unidos. Mas é fé, não é ciência (Oliveria, 2022, p. 88).

De acordo com Elaine Behring (2021), a agenda ultraneoliberal saqueia os recursos destinados à educação, negligencia a pesquisa, retira investimentos das universidades públicas, conduz política privatista de ensino aligeirado e a distância, além de reduzir o orçamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Entretanto, os repasses do Fundo Público Federal para o pagamento da dívida pública se elevam. As despesas da Educação como percentual do PIB, durante o período de vigência da EC N° 95/2016, decresceram de 1,52% para 1,22%, em contrapartida, as despesas liquidadas do pagamento de juros da dívida,

encargos e amortização das dívidas interna e externa, cresceram de 6,13% para 8,59% do PIB.

Inserida nesse movimento do capital, a educação pública vem sendo duplamente atacada: por um lado, torna-se mercadoria no balcão de negócios e ações das grandes corporações de ensino privadas; por outro, como tendencialmente ocorre em períodos golpistas, adequam a educação das massas à reorganização das bases produtivas, tornando a escola um aparelho privado da hegemonia empresarial corporativa (Lima; Lombardi, 2018, p. 48-49).

Assim, os dados revelam que, após o golpe de 2016, os recursos públicos destinados à educação e a outras políticas sociais foram saqueados. A ofensiva neoliberal desestruturou os projetos implementados pelo Partido dos Trabalhadores. Um exemplo disso, constitui-se no fato de que com a redução de recursos destinados à educação, as metas do Plano Nacional da Educação (PNE), lançado em 2014, foram praticamente inviabilizadas.

Mal deu tempo para os educadores comemorarem o Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei 13.005 que, entre outras metas, previa em sua meta de 20 anos a ampliação dos investimentos em educação ao patamar para 10% do PIB até 2024, novo golpe de Estado tornou letra morta as conquistas sociais, inclusive o PNE (Lima; Lombardi, 2018, p.51).

O saque promovido pela EC.95/2016 aos recursos destinados à educação, afeta de forma direta a carreira e a formação docentes, tendo em vista que as políticas de valorização do professor, melhores salários e melhores condições de trabalho, estão diretamente relacionadas aos recursos e a infraestrutura disponibilizadas pelo governo federal.

Fundamentada nas diretrizes do programa “Uma Ponte para o Futuro”, a Emenda Constitucional N°95/2016 promoveu diminuição dos investimentos na educação e pavimentou o caminho para um amplo processo de privatização, de parcerias público-privadas e de terceirização. Tais medidas têm se mostrado danosas para a formação e a carreira dos profissionais da educação. Segundo Piolli (2018), o corte dos gastos, instituídos com a PEC 95/2017 e a DRU, combinado com os critérios da Lei Complementar nº 101 (LC101), ou Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tensionarão para que medidas em favor da transferência de responsabilidades do Estado para o setor privado se intensifiquem.

O corte de gastos impetrado por essa legislação, serviu de entrave para contratação de novos profissionais da área da educação e fomentou a precarização, instabilidade e terceirização na profissão docente. A combinação dos fatores contemplados nesse programa ultraneoliberal tem produzido impactos negativos para a formação e a carreira docentes.

De acordo com Nima Spigolon (2017), no período pós-golpe de 2016, ganharam contornos vividos naquele cenário, a perseguição à educação, a desqualificação dos cursos de formação de professores, das universidades públicas, da ciência e a desvalorização dos profissionais da educação.

Educação no bojo das políticas públicas e sociais, se destaca na pauta de um conjunto de arbitrariedade em execução desde o golpe de 2016 no Brasil para o desmanche do Setor Público e a instauração de um Estado de Exceção subserviente aos interesses do Capital e da hegemonia ideológica que reconhece no outro uma ameaça retrocedendo à barbárie e à violência (Spigolon, 2017, p. 135).

Pode-se dizer, portanto, que a austeridade fiscal imposta pela Emenda Constitucional 95/2016 gerou perdas significativas a remuneração docente e oferece riscos a manutenção e ampliação do direito a educação. Diante desse quadro, o princípio constitucional de valorização do magistério, por meio da implementação de salários adequados e melhorias nas condições de trabalho, ficou severamente comprometido.

ESTADO E O FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL PÓS-GOLPE DE 2016

Na esteira do golpe que depôs a presidenta Dilma Rousseff, o país tem presenciado a implementação de um programa econômico em que o capital financeiro internacional tem saqueado os fundos públicos, achatando salários e eliminando direitos trabalhistas. Com essa investida do capital contra o trabalho, ocorreu a intensificação do neoliberalismo, que assumiu sua fase mais agressiva, denominada de ultraneoliberalismo (Behring; Cislighi; Souza, 2020).

Deste modo, o ultraneoliberalismo pode ser definido como a radicalização das políticas neoliberais, que em defesa dos interesses do grande capital e subserviente ao imperialismo estadunidense, tem promovido um intenso ataque aos

direitos da classe trabalhadora, efetuando o desmonte das políticas sociais. O Estado ultraneoliberal/gerencial propõe a implantação, na administração estatal, de um modelo de gestão empresarial, instituindo no setor público, o *ethos* de negócios do setor privado (Cassin, 2022; Frigotto, 2021).

Nesse ambiente de radicalização do neoliberalismo, tem ocorrido grandes mudanças no financiamento das políticas educacionais. Com a PEC do “Teto de Gastos”, foi declarado, formalmente, o início da destruição dos serviços públicos. A proposta asfixiou a educação e criou as possibilidades para o desenvolvimento de um mercado educacional privado que tem recebido recursos públicos via terceirização e/ou vouchers (Oliveira, 2022).

No pleito eleitoral de 2022, Luiz Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT), superou o então presidente Jair Messias Bolsonaro do Partido Liberal (PL) em disputa acirrada. Em 2023, o governo Lula instituiu por meio da Lei Complementar Nº 200, de 30 de agosto de 2023, o novo regime fiscal sustentável, conhecido como “Novo Arcabouço Fiscal”, que substituiu a Emenda Constitucional Nº95/2016, que instituíra o regime fiscal conhecido como “teto de gastos”.

Com a aprovação do Novo Arcabouço Fiscal em 2023, o artigo 212 da Constituição Federal, que estabelece o piso mínimo de investimento em educação pela União, retomou vigência, e o Governo Federal, por força constitucional, voltou a ser obrigado a destinar 18% da receita ao desenvolvimento e manutenção do ensino no país. A Lei Complementar Nº200/2023 define em no artigo 5º:

A variação real dos limites de despesa primária (...) será cumulativa e ficará limitada, em relação à variação real da receita primária (...) às seguintes proporções: I - 70% (setenta por cento), caso a meta de resultado primário apurada no exercício anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual tenha sido cumprida (...); ou II - 50% (cinquenta por cento), caso a meta de resultado primário apurada no exercício anterior ao da elaboração da lei orçamentária anual não tenha sido cumprida (...). § 1º O crescimento real dos limites da despesa primária, nos casos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, não será inferior a 0,6% a.a. (seis décimos por cento ao ano) nem superior a 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) (Brasil, 2023).

Esse dispositivo da Lei Complementar Nº200/2023 apresenta uma incompatibilidade entre o arcabouço fiscal e o mínimo constitucional, pois o limita a 70% das receitas. Membros do primeiro escalão do governo federal, a exemplo do ministro da Fazenda Fernando Haddad, já defenderam publicamente uma possível

revisão dos mínimos constitucionais para educação e saúde. Embora seja um campo de disputas e contradições, nas políticas educacionais vigentes no Brasil, prevalecem as recomendações das agências multilaterais, especialmente do Banco Mundial, que reproduzem ideologias hegemônicas, tendo por objetivo consolidar os interesses da classe dominante. Nessa direção, a educação é instrumentalizada como arma decisiva para a conquista da hegemonia (Cassin, 2022).

Diante dessa lógica, em que a educação é quantificável em cifras monetárias, pensada pela lógica do custo-benefício, em que o Estado deve gastar menos com as políticas sociais, havendo um novo discurso para viabilizar as pretensas mudanças, justificadas pela crise de aprendizagem. Porém, a lógica da eficiência permanece, exigindo menos custos e mais resultados.

Assim, podemos dizer que o perfil do Estado ultraneoliberal/gerencial e as prescrições dos organismos multilaterais constituem-se fatores basilares para a formulação e implementação das políticas educacionais, que sob essas influências se orientam pela lógica dos resultados a serem mensurados por meio do desempenho nas avaliações em larga escala, e da “eficiência”, cujo objetivo é a otimização dos recursos (Cassin, 2022; Frigotto, 2021).

A partir da perspectiva ultraneoliberal/gerencial, que, gradativamente, tem diminuído o repasse de recursos públicos para educação e que, localiza no professor o sujeito responsável pelos índices mensurados nas avaliações externas a escola, tem ocorrido a precarização e o sucateamento do setor educacional. Os movimentos ensejados pelas recomendações do Banco Mundial não revelam as condições de ensino e aprendizagem geradas pela escassez de recursos públicos.

Deste modo, pode-se dizer que no período pós-golpe de 2016, sob a batuta do ultraneoliberalismo, a elite detentora do poder do Estado brasileiro usou como justificativa o combate à “crise fiscal” e o controle da dívida, para realizar uma forte investida contra a educação pública, congelando e diminuindo os investimentos públicos no setor e estrangulando o orçamento destinado à manutenção e ao desenvolvimento da educação escolar no país.

CONCLUSÃO

A Emenda Constitucional N°95/2016, elaborada no contexto do golpe de 2016, pautada nas diretrizes do programa emedebista: “Uma Ponte para o Futuro”, estabeleceu uma legislação que alterou o regime fiscal e apresentou como seu principal foco, um congelamento dos investimentos do governo federal em áreas como educação e saúde, resultando na diminuição dos recursos destinados à educação e pavimentando o caminho para a privatização, as parcerias público-privadas e a terceirização do setor. Tais medidas tem se mostrado extremamente danosas para a formação e a carreira dos profissionais da educação.

Ante do exposto, podemos afirmar que a Emenda Constitucional N°95/2016, constitui-se num ataque frontal à educação, promovendo o saque aos recursos públicos a ela destinados e seu consequente sucateamento. Sua promulgação ocasionou perdas significativas à remuneração docente e oferece riscos à manutenção e ampliação do direito à educação escolar. Diante desse quadro, o princípio constitucional de valorização do magistério, por meio da implementação de salários adequados e melhorias nas condições de trabalho ficou seriamente comprometido.

A Constituição Federal de 1988 apresenta como um de seus princípios, a valorização do magistério. A materialização desse direito constitucional ocorre de maneira prática por meio da remuneração, dessa forma, o congelamento dos gastos públicos com a educação, estabelecidos nos parâmetros da Emenda Constitucional N°95/2016, militam contra a valorização docente, criando obstáculos à possibilidade de melhores salários e de um bom plano de carreira.

À guisa de conclusão, é possível afirmar que o saque promovido pela Emenda Constitucional N° 95/2016 aos recursos destinados à educação, afeta de forma direta a carreira e a formação docente, tendo em vista que as políticas de valorização do professor, melhores salários e melhores condições de trabalho, estão diretamente relacionadas aos recursos e a infraestrutura disponibilizadas pela União.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. **A crise no Brasil**. Blog da Boitempo, 21 abril 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2lh30G5>. Acesso em: 11 de Jan, 2023.

BEHRING, E.R. **Fundo Público, Valor e Política Social**. 1 ed. São Paulo. Cortez Editora, 2021.

BRASIL, 2016. **Emenda Constitucional n.º 95**, de 15 de dezembro de 2016.

BRASIL. **Constituição Federal. [1988]**. Disponível em: Acesso em: 16 de abri. 2021.

BRASIL. **Lei Complementar n. 200, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**. Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Disponível em: [https:// www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm).

BEHRING, Elaine Rosseti; CISLAGHI, Juliana Fiuza; SOUZA, Giselle. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. In: BRAVO, Maria Inês Souza; Matos, Maurílio Castro; FREIRE, Silene de Moraes (orgs.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando, 2020. p. 103-121.

BARNABÉ FILHO, M. O golpe no Brasil e a reorganização imperialista em tempo de globalização. In: CRAWCZYK, N.; LOMBARADI, J.C. **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. Campinas, SP: Navegando Publicações. 2017.

CASSIN, Márcia Pereira da Silva. Dependência e ultraneoliberalismo: as políticas sociais no Brasil pós-golpe de 2016. **Temporalis, Brasília**, ano 22, n. 43, p. 17-33, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/37772/25300>. Acesso em: 7 set. 2024.

FERREIRA, D.R.S. **Modo de regulação neoliberal e o fundo público no brasil (2010-2020): a emenda constitucional n. 95/2016 e o financiamento do ministério da educação**. 189 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás – Goiânia, 2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Sociedade e educação no governo Bolsonaro: anulação de direitos universais, desumanização e violência. **Desenvolvimento e Civilização**, v. 2, n. 2, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdciv/article/view/66270/41708>. Acesso em: 7 set. 2024.

LEITE, L.Q. **O MARE e o Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado: uma leitura a partir da ótica dos seus formuladores-reformadores**. XLVI Encontro da ANPAD - ANPAD 2022 On-line - 21 - 23 de set de 2022. 2177-2576.

LIMA, M. R., LOMBARDI, J.C. Golpes de Estado e educação no Brasil: a perpetuação da farsa. In: CRAWCZYK, N., LOMBARADI, J.C. **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. 1 ed. Uberlândia: Navegando Publicações. 2018.

MAZZA, D. A revolução burguesa no Brasil e o golpe de 2016. In: CRAWCZYK, Nora, LOMBARADI, J.L. **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. Uberlândia: Navegando Publicações. 2017.

MÉSZÁROS, I. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. Tradução Álvaro Bianchi. - 4.ed. Vol.2. Revista Outubro, 2000.

OLIVEIRA, A. R. L. **Remuneração docente e austeridade fiscal: um estudo sobre o caso do estado de Mato Grosso do Sul (2015 - 2019)**. 126 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – Campo Grande, 2022.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB). **Uma ponte para o futuro**. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2015.

PIOLLI, E. Mercantilização da educação, a reforma trabalhista e os professores: o que vem por aí? In: CRAWCZYK, N., LOMBARDI, J.C. **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. Uberlândia: Navegando Publicações. 2018.

POCHMANN, Marcio. **Neoliberalismo do governo Temer trouxe a nova segregação social**. Rede Brasil Atual, 07 de maio de 2018. Disponível em:<<https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2018/05/neoliberalismo-e-a-nova-segregação-social>>

SPIGOLON, N. Formação de professores: o Estado pós-democrático, a ditadura e os golpes de 1964 e 2016 no Brasil. In: CRAWCZYK, Nora, LOMBARDI, José Claudinei. **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. 1 ed. Uberlândia: Navegando Publicações. 2017.

ⁱ O sistema do capital é essencialmente antagônico devido à estrutura hierárquica de subordinação do trabalho ao capital, o qual usurpa totalmente — e deve sempre usurpar — o poder de tomar decisões. Este antagonismo estrutural prevalece em todo lugar, do menor “microcosmo” constitutivo ao “macrocosmo” abarcando as relações e estruturas reprodutivas mais abrangentes. E, precisamente porque o antagonismo é estrutural, o sistema do capital é — e sempre deverá permanecer assim — irreformável e incontrolável. A falência histórica do reformismo social-democrata fornece um testemunho eloquente da irreformabilidade do sistema; e a crise estrutural profunda, com seus perigos para a sobrevivência da humanidade, destaca de maneira aguda sua incontrolabilidade. Na verdade, é inconcebível introduzir as mudanças fundamentais requeridas para remediar a situação sem superar o antagonismo estrutural destrutivo, tanto no “microcosmo” reprodutivo, como no “macrocosmo” do sistema do capital enquanto um modo global de controle do metabolismo social (Mészáros, p. 5, 2000).

ⁱⁱ Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Documento elaborado por Luiz Carlos Bresser Pereira, ministro da Administração Federal e a Reforma do Estado (1995-1998), no período do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso como presidente da república. O plano constituiu-se no marco teórico da Reforma Gerencial do Estado, implementada no Brasil a partir de 1995 (Leite, 2022, P. 1).